

PORTARIA Nº 042 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **CASSIA DE MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/02/2023 à 05/02/2024, a contar do dia 19/03/2024 à 28/03/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 29/03/2024.
- Parágrafo Único: Os (10) dez dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com o a Secretaria Municipal de Assistência Social e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 27 de fevereiro de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal